# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 98 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Josué de Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em. 05/02/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Transito e Cidadania –TRANSITAR, solicitando estudos técnicos para viabilizar implantação de uma rampa elevada para pedestres, em frente ao Colégio Estadual Cívico-Militar Professora Júlia Wanderley, no bairro: Claudete.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de fevereiro de 2024.

**Josué de Souza**
Vereador/MDB

Justificação

A presente indicação visa atender à reivindicação da comunidade escolar cascavelense que busca diariamente segurança nos locais que trafegam, pois, a via supracitada carece de sinalização segura para os estudantes.

Com a implantação deste equipamento, que nada mais é do que uma faixa de pedestres acima do nível da rua, é fazer com que os motoristas deem prioridade aos pedestres que transitam nessa região. Elas também irão oferecem, além da sinalização, um fator físico para a redução da velocidade.

Assim elas promoveram uma maior segurança para os alunos que precisam fazer a travessia da via.

Conto com vossa resposta e com vosso pronto atendimento, para então, dar um retorno aos munícipes que solicitaram tal obra.

Desde já agradecemos o vosso trabalho, e esperamos contribuir com nossas indicações.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA